



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Com o advogado pela justiça na sociedade

OF. GP CIRCULAR N.03/2009

Teresina, 29 de junho de 2009.


Ilmo Senhor Deputado,

Considerando a afronta ao Estado Democrático de Direito e a todos os princípios que regem a administração pública, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar sua colaboração para a **NÃO** aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 351/2009, que ficou conhecida mundialmente como **PEC do Calote**.

A Inconstitucionalidade de tal emenda é patente e sua aprovação significaria retroagir ao absolutismo estatal, onde a Lei sucumbe à vontade do governante, e principalmente traz à tona a amarga lembrança do antigo estado de insegurança jurídica, vivenciado por aqueles que passaram por regimes antidemocráticos.

Esta Entidade e todo o povo piauiense estão certos de poderem contar com a aquiescência de Vossa Excelência a esta nobre causa, agradecendo antecipadamente.

Atenciosamente,


José Norberto Lopes Campelo
Presidente

Ilmo. Sr.
José Maia Filho
Deputado Federal